

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de dezembro de 2019 às 08h15
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Direitos Autorais

Haddad alega que Pintura Íntima não tem vinculação com sua campanha e vai recorrer de condenação em ação de Paula Toller 3

Folha de S.Paulo | BR

22 de dezembro de 2019 | Pirataria

Produto é vendido em SP livremente; PF diz reprimir contrabando 5
MERCADO

Jornal ANJ - Online | BR

Direitos Autorais

Brasil está no topo da lista dos países com maior índice favorável à regulação das gigantes de tecnologia 8

Diário de Pernambuco - Online | PE

21 de dezembro de 2019 | Direitos Autorais

OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos 9

F5 - Folha.com | BR

Direitos Autorais

Empresa de Michael Jackson e Walt Disney Company entram em acordo sobre uso de imagens . 14

MidiaNews | MT

Marco regulatório | INPI

Globo e Naldo Benny entram em disputa judicial 15
VARIEDADES

Haddad alega que Pintura Íntima não tem vinculação com sua campanha e vai recorrer de condenação em ação de Paula Toller

Defesa do ex-prefeito e do PT, condenados a pagar R\$ 200 mil à cantora, não se conforma e argumenta que 'não há qualquer comprovação, nem mesmo sinal, de que teriam produzido, editado, disponibilizado ou divulgado a mídia'

Ex-prefeito Fernando Haddad. FOTO: FELIPE RAU/ESTADÃO

O PT e o ex-prefeito **Fernando** Haddad vão recorrer da sentença da 1.ª Vara Empresarial do Rio que os condenou a pagar R\$ 100 mil cada à cantora **Paula** Toller pelo uso de um vídeo com a música 'Pintura Íntima' em sua campanha à Presidência em 2018 na chapa com Manuela D'Ávila.

Já na fase de contestação da ação movida pela autora do hit da banda Kid Abelha, de 1984, a defesa de Haddad e do PT argumentou que o juiz que os sentenciou 'é incompetente';

"A Lei dos Partidos Políticos, específica e aplicável ao caso, determina que o órgão nacional de partido político apenas pode ser demandado judicialmente no local de sua sede, no caso, Brasília", assinalou o escritório Aragão e Ferraro Advogados, que representa o ex-prefeito e a sigla.

PT e Haddad pediram que fosse reconhecida sua 'ilegitimidade passiva';

"O vídeo em questão não possui qualquer vinculação com os requeridos, posto que não há qualquer comprovação, nem mesmo sinal, de que estes teriam: produzido, editado, disponibilizado ou divulgado a mídia."

Os argumentos centrais utilizados na contestação serão reiterados no recurso contra a sentença do juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita, da 1.ª Vara Empresarial do Rio.

O magistrado anotou, na sentença, que Paula Toller buscou a Justiça desde o início da veiculação do vídeo com sua música. Em 25 de outubro de 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio, por meio da Coordenação da Fiscalização da Propaganda Eleitoral, determinou a retirada imediata da obra musical, suspendendo o seu uso na campanha em razão da ausência de autorização. "Em que pese tais fatos, os réus nada fizeram para preservar o **direito** autoral, beneficiando-se diretamente da obra artística em campanha eleitoral."

Paula Toller alega que o Tribunal Regional Eleitoral alertou o PT e Haddad para o fim da veiculação da propaganda partidária. Foto: Iara Morselli/Estadão

Para Alexandre, os dois réus foram os maiores 'beneficiários/interessados na utilização da obra em sua propaganda eleitoral';

"Aquele que adquire, distribui, vende ou utiliza obra fraudulenta com o objetivo de auferir proveito econômico também responde, solidariamente com o contrafator, pela violação do **direito** autoral."

A propaganda de campanha começava com a imagem de um dos integrantes da banda, Jorge Israel, tocando sax e prosseguia com a autora cantando e dançando o sucesso 'Pintura Íntima';

O juiz ainda estabeleceu multa de duas vezes o valor do licenciamento da imagem e dos **direitos** autorais e artísticos.

No curso da ação, o escritório Aragão e Ferraro Advogados contestou o pedido da cantora.

Continuação: Haddad alega que Pintura Íntima não tem vinculação com sua campanha e vai recorrer de condenação em ação de Paula Toller

"O vídeo não conta com o CNPJ da campanha ou com qualquer outra marca que com ela se relacione", asseverou a defesa, subscrita por Eugênio José Guilherme de Aragão, Angelo Longo Ferraro e mais cinco advogados da banca.

"A identidade visual não condiz com aquela adotada na campanha, a qualidade técnica é baixa e demonstra o amadorismo do material", destacam.

A defesa de Haddad e do PT sustenta que 'a inicial se limita a asseverar que terceiros apoiadores teriam se utilizado da imagem e da obra da requerente para fins de propaganda eleitoral’.

"Não há como atribuir responsabilização se não há conduta, dos requeridos, causadora de dano", argumentam os advogados. "Ser beneficiário, que, no caso em tela, a parte autora sequer se deu ao trabalho de mensurar, não gera, nem poderia, responsabilidade por eventual ato ilícito cometido por terceiros."

Ainda segundo a defesa, 'o próprio coautor da obra, espontaneamente, produziu vídeo de apoio em que cria paródia da música em questão declarando apoio a Haddad e Manuela’.

Além disso, a defesa ponderou que 'o valor requerido é exorbitante e representa enriquecimento ilícito’.

Anotou, ainda, que 'um dos autores da música, Leoni, gravou paródia da música em apoio a Haddad’.

Na contestação, a defesa requereu preliminarmente 'seja reconhecida a ilegitimidade passiva dos requeridos, devendo o feito ser extinto sem resolução de mérito’. Pediam, também que fosse admitida a 'incompetência territorial’ do juiz da 1.^a Vara Empresarial e que os autos fossem remetidos a uma Vara Cível do Distrito Federal.

No mérito, o escritório pediu que fosse julgado improcedente o pedido de danos morais,’ tendo em vista não ter comprovado, a requerente (Paula Toller), a inequívoca responsabilidade dos requeridos sobre a produção e divulgação do material impugnado, não se desincumbindo do dever de provar, tal como não ter demonstrada a existência de qualquer tipo de atentado à imagem ou aos **direitos** autorais da autora’.

Produto é vendido em SP livremente; PF diz reprimir contrabando

MERCADO

Nas ruas de São Paulo, os cigarros paraguaios são vendidos abertamente. Numa banca de jornal na praça Padre Bento, no Pari (região central da capital paulista), não há cigarros brasileiros à venda, mas é possível comprar um maço dos paraguaios Eight ou San Marino por R\$ 5. Um cigarro avulso custa R\$ 0,50.

Ali perto, no Brás, um vendedor monta uma banca diariamente na calçada, no cruzamento da avenida Rangel Pestana com a rua Maria Marcolina, em uma região de comércio popular.

Vende pacote com dez maços de Eight por R\$ 30, ou R\$3 cada um, quando no Brasil o mínimo previsto em lei é de R\$ 5. Costuma chegar no final da manhã, quando o risco de uma batida policial é mais remoto.

"O que dá dinheiro é contrabando", disse ele, que não quis revelar o nome, enquanto policiais militares, a poucos metros, faziam uma patrulha a pé, sem incomodar as dezenas de ambulantes que vendiam de aparelhos eletrônicos a camisas de futebol.

Segundo o camelô, a mercadoria chega semanalmente à região de Santo Amaro (zona sul), onde ele vai buscá-las.

A Polícia Federal diz que os produtos chegam a São Paulo em caminhões-baú, que ficam no interior do Paraná aguardando serem abastecidos por atravessadores que trazem o produto do outro lado da fronteira.

"Os cigarros entram no Brasil de forma fracionada, para minimizar o prejuízo em caso de apreensão", diz Fábio Tamura, delegado-executivo da Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

Há diversas rotas de contrabando. Por Foz, os atra-

vessadores usam pequenas canoas a remo à noite, aproveitando o fato de o rio Paraná ter apenas 400 metros de largura.

Cerca de 200 km ao norte, a região de Guaíra (PR) também é usada, com a travessia pelo lago de Itaipu, que é mais demorada, mas com mais possibilidades de despistar a fiscalização. Uma minoria também se aventura pela fronteira terrestre em Ponta Porã (MS).

"Usamos de tudo: informantes, infiltração de policial, pessoal escondido na base ao lado do rio", diz Tamura.

Apreensões de cigarros são rotineiras, mas muitos furam o bloqueio e entram em São Paulo por Presidente Prudente, seguindo em geral até Ourinhos e depois rumo à capital paulista, de onde são distribuídos para várias partes do Brasil

Segundo o delegado, há maior boa vontade do governo paraguaio em coibir o contrabando desde a saída de Cartes da Presidência, no ano passado, mas operações conjuntas dos dois países são praticamente inexistentes.

"A lei deles de lavagem de dinheiro não é tão avançada como a nossa. Lá, a polícia não pode requerer uma operação ao Judiciário, como aqui. Tem de levar ao Ministério Público antes, o que torna tudo mais lento", declara.

As quadrilhas que trazem o cigarro ao Brasil operam nos dois países e incluem doleiros para pagamentos internacionais. Em geral, diz o delegado, a rota do cigarro é usada como teste para o contrabando de mercadorias mais perigosas.

"O cigarro é até mais prejudicial do que outros ilícitos. Uma rota aberta por cigarro é usada para levar

Continuação: Produto é vendido em SP livremente; PF diz reprimir contrabando

drogas, armas e agrotóxicos", diz.

Segundo a Receita Federal, foi apreendido em 2019 o equivalente a R\$ 398 milhões em cigarros paraguaios, ou 10,5% a menos do que em 2018.

"Há vários fatores que influenciam esse decréscimo, dentre eles mudanças de pontos de entrada de mercadorias ilegais, mudanças de rotas e diminuição de entrada de produtos ilegais, entre outros", afirmou a Receita em nota.

Uma dificuldade de coibir o comércio ilegal, diz o órgão, é o fato de as rotas usadas serem as mesmas do comércio legal, sendo impossível fiscalizar os milhares de veículos que circulam pelas estradas.

Os cigarros paraguaios não pagam imposto de importação, em razão das regras do Mercosul, mas têm que se submeter a regras de órgãos como **Anvisa** (**Agência** Nacional de Vigilância Sanitária) e Secex (Secretaria de Comércio Exterior). Por isso, recorrem ao contrabando.

Nas contas do Etcó, a evasão tributária pelo contrabando do cigarro paraguaio foi de R\$ 12,2 bilhões em 2019, dinheiro que deixou de ser arrecadado pela perda de mercado do produto brasileiro.

O instituto defende um reescalonamento tributário no Brasil, baixando imposto de marcas mais baratas, para que possam concorrer com o produto contrabandeado, e aumentando o de versões premium para compensar.

"O mercado brasileiro [de cigarros] é dominado pelo contrabando do Paraguai. A ponto de haver a **falsificação** de cigarro paraguaio aqui no Brasil", afirma Edson Vismona, presidente do Etcó.

O instituto segue pressionando o Congresso do país vizinho para que aumente os impostos por lá. "Até o governo Cartes, era vetada qualquer menção na relação Brasil-Paraguai ao contrabando. Com a mu-

dança de presidente, ao menos esse tema entrou na pauta", diz Vismona.

Em março, o Ministério da Justiça criou um grupo de trabalho para discutir a redução de tributos do cigarro brasileiro, para que possa competir em preço com o paraguaio.

Houve quatro reuniões até junho. O ministério se coloca contra a redução do imposto brasileiro e a favor do aumento do custo no país vizinho.

"Sem um aumento dos custos gerais de produção do cigarro ilegal, qualquer redução dos tributos do tabaco no Brasil tenderia a ser inócua, considerando a possibilidade de redução do valor do cigarro contrabandeado para patamares mais abaixo dos atualmente praticados", afirmou, em nota.

O ministério afirma que criou o programa Vigia, para barrar a entrada de contrabando no país. Em 2019, até o dia 10 de dezembro, foram apreendidos 28,5 milhões de maços de cigarros contrabandeados.

-

Empresa paraguaia diz que imposto do Brasil que é alto

A Tabesa, principal empresa de cigarros paraguaia, afirmou, em nota, que não tem relação com o contrabando de seus produtos para o Brasil. "O controle de aduanas eo trânsito fronteiriço de produtos que ingressam no Brasil competem exclusivamente ao Estado brasileiro."

A empresa afirma ser uma indústria de cigarros que opera legalmente no Paraguai, com 90 mil pontos de venda no país e receitas que são declaradas e pagam tributos.

Sobre os impostos para o setor no Paraguai, a Tabesa diz que "não são baixos, são moderados". "O problema é que no Brasil eles são excessivamente ele-

Continuação: Produto é vendido em SP livremente; PF diz reprimir contrabando

vados", declara, afirmando que é uma das maiores contribuintes tributárias do país vizinho.

"Às associações empresariais no Brasil e no Paraguai cabe defender seus legítimos interesses, buscando que os impostos sejam justos e adequados para que sua atividade seja rentável e sustentável", diz a Tabesa.

A nota afirma ainda que o ex-presidente Horacio Cartes é acionista da Tabesa, mas não desempenha nenhuma função de direção ou administração na empresa.

-

O cigarro é até mais prejudicial do que outros ilícitos. Uma rota aberta por cigarro é usada para levar drogas, armas e agrotóxicos

Fábio Tamura

delegado-executivo da Polícia Federal em Foz do Iguaçu

-

R\$398 milhões em cigarros paraguaios foram apreendidos no Brasil em 2019, 10,5% a menos do que no ano anterior

Brasil está no topo da lista dos países com maior índice favorável à regulação das gigantes de tecnologia

Segundo a pesquisa, quase 65% dos brasileiros concordam que essas companhias devem ser submetidas a regras mais rigorosas do que agora. O Brasil aparece em terceiro lugar do ranking, atrás da Turquia e do Reino Unido.

Apesar disso, alguns dos principais temas referentes à regulação das empresas digitais, como Facebook e Google, ainda não fazem parte da agenda mais ampla de debates dos brasileiros. Entre eles está o pleito das organizações de notícias para garantir a simetria na regulação do mercado de mídia, incluindo redes sociais, agregadores de notícias e motores de busca na web, dos quais hoje não é cobrada a mesma responsabilidade exigida de revistas e jornais, por exemplo.

Outro apelo feito pelas empresas jornalísticas é a am-

pliação do debate sobre os **direitos** autorais com o objetivo de estabelecer um sistema legal de propriedade intelectual dos conteúdos produzidos por veículos noticiosos e jornalistas e sua exploração comercial na internet.

No entendimento das entidades que representam as empresas produtoras de conteúdo noticioso, entretanto, o debate sobre a regulação das chamadas plataformas tecnológicas precisa também fortalecer e ampliar a defesa das liberdades de imprensa e de expressão, que sofrem no momento duros ataques nas Américas, muitas vezes por parte de governantes.

https://www.warc.com/newsandopinion/news/warc_global_advertising_trends_three_themes_from_2019/430548

OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos

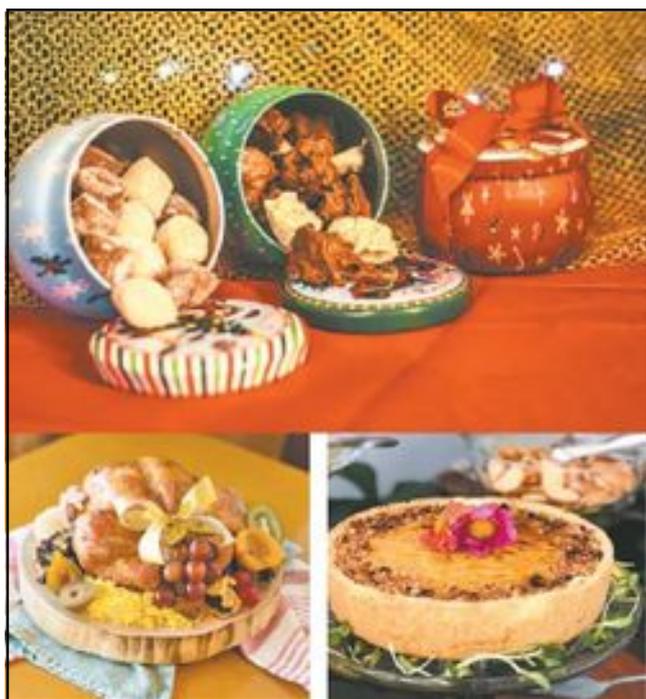


Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

A Ordem dos Advogados do Brasil apresentou uma ação contra a medida provisória que desobriga hotéis e navios de cruzeiro de pagar **direitos** autorais por músicas executadas em seus quartos. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi apresentada ao STF na sexta-feira (20). Assinada por Bolsonaro, a MP de número 907 acaba com "a arrecadação e a distribuição de **direitos** autorais a execução de obras literárias, artísticas ou científicas no interior das unidades habitacionais dos meios de hospedagem e de cabines de meios de transporte de passageiros marítimo e fluvial". De acordo com o documento assinado pelo presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, "a questão da exploração de **direitos** autorais em quartos e cabines já está pacificada em nossos tribunais". Segundo a ação, se no Judiciário a questão já está apaziguada, uma medida provisória não configura "a melhor medida para o necessário debate democrático da matéria". O caminho mais adequado, portanto, seria a tramitação de projeto de lei no Congresso Nacional - atualmente tramitam no Senado dois projetos, " devidamente instruídos para deliberação em Plenário". Segundo o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o Ecad, com a mudança, a classe artística pode perder recolhimentos que chegam a R\$ 110 milhões por ano.



Mais
lidas
Mais
lidas



Uma ceia prática e deliciosa (Camila Pifano) Uma ceia prática e deliciosa (Camila Pifano)

Continuação: OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos



Turismo rural na Mata Sul Turismo rural na Mata Sul



Bom Sucesso: Alberto acorda desmemoriado. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo) Bom Sucesso: Alberto acorda desmemoriado. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo)



Amor de Mãe: Magno comunica a Leila que deseja se casar com Betina. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo) Amor de Mãe: Magno comunica a Leila que deseja se casar com Betina. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo)

Continuação: OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos



Éramos Seis: Lola proíbe Almeida de se encontrar com Clotilde. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo) Éramos Seis: Lola proíbe Almeida de se encontrar com Clotilde. Confira o resumo deste sábado (Foto: Reprodução/TV Globo)



Últimas
Últimas



No Brasil, Operação Lava Jato denuncia ex-presidente paraguaio Cartes (Foto: Eric Piermont/AFP) No Brasil, Operação Lava Jato denuncia ex-presidente paraguaio Cartes (Foto: Eric Piermont/AFP)

Continuação: OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos



Papa Francisco pede mudança à Igreja em um Ocidente em processo de descristianização (Foto: Andreas Solaro/AFP) Papa Francisco pede mudança à Igreja em um Ocidente em processo de descristianização (Foto: Andreas Solaro/AFP)



Bolsonaristas são os que mais aprovam deputados e senadores, diz Datafolha (Foto: Jonas Pereira/Agência Senado) Bolsonaro são os que mais aprovam deputados e senadores, diz Datafolha (Foto: Jonas Pereira/Agência Senado)

Continuação: OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos



OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos (Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado) OAB protocola ação contra medida que isenta hotéis de taxa sobre músicas nos quartos (Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado)



Dono da Havan critica obrigação de instalar piso tátil para cegos em loja (Foto: Reprodução/Facebook) Dono da Havan critica obrigação de instalar piso tátil para cegos em loja (Foto: Reprodução/Facebook)

Empresa de Michael Jackson e Walt Disney Company entram em acordo sobre uso de imagens



Eles afirmam terem descoberto o especial poucos dias antes de sua estreia, e que se oporam ao uso da imagem de Jackson em materiais promocionais. A ABC removeu as imagens promocionais, mas afirmou que os demais materiais estavam disponíveis para uso, sob a lei de **direitos** autorais dos EUA.

São Paulo

A empresa Michael Jackson Estate e a Walt Disney Company firmaram um acordo confidencial de **direitos** autorais sobre o especial da ABC-TV "The Last Days Of Michael Jackson", exibido em 2018

Segundo o jornal norte-americano Deadline, o principal advogado da empresa de Jackson, Howard Weitzman, confirmou que "a disputa com a Disney foi resolvida amigavelmente", antes do julgamento do júri, que estava agendado para dezembro de 2020. A Disney não comentou o caso.

A disputa acontecia desde maio de 2018 por conta do uso da imagens, clipes e músicas de Jackson no especial. A empresa do cantor afirma que a permissão não foi solicitada antes do uso.

Globo e Naldo Benny entram em disputa judicial

VARIEDADES

Victor Pollak/Globo



bo-e-naldo-benny-entram-em-disputa-judicial-por-reito-de-uso-da-marca--se-joga.html#foto=1https://meia-hora.ig.com.br/celebridades-e-tv/2019/12/5842939-globo-e-naldo-benny-entram-em-disputa-judicial-por-reito-de-uso-da-marca--se-joga.html#foto=1

Cantor pediu o registro da marca antes da emissora carioca

A Rede Globo e o cantor Naldo Benny estão disputando os direitos de uso da marca "Se Joga". De acordo com o site "Na Telinha", o cantor e a emissora solicitaram o registro em agosto e esperam uma posição oficial para saber quem será o dono legítimo.

Desde o dia 30 de setembro, a Rede Globo usa o nome no programa apresentado por Fernanda Gentil, Fabiana Karla e Érico Brás. A disputa está acontecendo **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), que é o responsável pelos registros de marca no Brasil.

Segundo o "Na Telinha", Naldo Benny solicitou o título no dia 8 de agosto, 19 dias antes do pedido da Globo. Além de Naldo e Globo, a empresa GML Licenciamentos também solicita os direitos da marca.

Fonte: <https://meiahora.ig.com.br/celebridades-e-tv/2019/12/5842939-globo-e-naldo-benny-entram-em-disputa-judicial-por-reito-de-uso-da-marca--se-joga.html#foto=1>

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 8, 9, 14

Pirataria
5

Marco regulatório | INPI
15